

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
252.151

FICHA
001

São Paulo, 01 de Novembro de 2016

IMÓVEL: Apartamento nº 114, localizado no 1º pavimento do Condomínio Central da Barra - Água Branca, situado na Rua Cônego Vicente Miguel Marino. nº 29, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa de 32,860m²; a área comum de 14,756m²., e a área total de 47,616m²., equivalente a uma fração ideal de 0,37450% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 019.061.0406-9 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: VINICIUS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, gerente, CNH/DETRAN/SP nº 04734028538, CPF nº 397.426.408-66, e sua esposa JESSICA RIOS FERREIRA, brasileira, gerente, RG nº 481110173-SSP/SP, CPF nº 387.458.628-69, residentes e domiciliados na Rua Renato Consorte, 24, OA 24, Conjunto Habit, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 642 em 03/06/2016 na matrícula nº 229.812; (Averbação nº 705 e Registros nºs 706 e 723 de 01/11/2016 da referida matrícula), deste Registro. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 252.151 - São Paulo, 1 de novembro de 2016.

(prenotação nº. 781.122 - 03/10/2016).

Conforme Registro nº 643 (R.) de 03/06/2016 da matrícula originária nº 229.812, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF., inscrita no CPF/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra

Continua no Verso

MATRÍCULA

252.151

FICHA

001

VERSO

4, Lotes 3/4, para garantir dívida no valor de R \$139.406,58.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:DD914CC8F0A3A5A3264A2D9BC824A1C1#

Av.2 - 252.151 - São Paulo, 23 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 957.553 - 03/05/2022

Por Certidão eletrônica PH000413998 passada em 03 de março de 2022 (13:10:07) emitida por Carmen Silvia Ribeiro Costa, Escrevente Técnico Judiciário do 13º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1077277-42.2018, que o autor CONDOMÍNIO CENTRAL DA BARRA - ÁGUA BRANCA, CNPJ n° 26.387.777/0001-44 move contra os réus VINICIUS FERREIRA DA SILVA, CPF n° 397.426.408-66, e JÉSSICA RIOS FERREIRA, CPF n° 387.458.628-69, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 12.595,58 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo nomeado depositário Vinicius Ferreira da Silva. A

Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O

Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO

DIGITAL

111252321000000106820222B)

#MD5:6BA59EA72FD8C8199D2B9AC361A74849#

Av.3 - 252.151 - São Paulo, 26 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 999.995 - 10/07/2023

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

252.151

FICHA

002

São Paulo, 26 de Julho de 2023

Nos termos do requerimento datado de 07 de julho de 2023, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 019.061.0690-8; e, que o prédio nº 29 da Rua Cônego Vicente Miguel Marino, foi alterado para o número 43 da referida rua, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 21 de julho de 2023, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001443690232)

Av. 4 - 252.151 - São Paulo, 26 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 999.995 - 10/07/2023

Atendendo o requerimento datado de 07 de julho de 2023, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes VINICIUS FERREIRA DA SILVA e JESSICA RIOS SILVA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 993.807, em 16 de maio de 2023, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da

Continua no Verso

MATRÍCULA

252.151

FICHA

002

VERSO

propriedade de R\$219.611,83. O Escrevente autorizado,
(Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252331000000144369123X)
#MD5:4BC8FACC4D707114899F848DBEB8D2F8#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital